



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SILVEIRENSE”

ARTIGO 1º.- Fica concedido o Título de **“CIDADÃ SILVEIRENSE”** a **ILUSTRÍSSIMA SENHORA SARA REGINA ALVES CINTRA**, como justa homenagem pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

ARTIGO 2º.- A outorga da homenagem de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, especialmente marcada pela douta Mesa da Câmara Municipal, no presente exercício.

ARTIGO 3º.- As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, ocorrerão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Vigente.

ARTIGO 4º.- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 03 de fevereiro de 2025.

MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ
VEREADOR

